



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEI: 0041386-39.2020.6.26.8000

Informação n.º 133/2020

Senhora Chefe da ScCL,

Tendo em vista a necessidade de empenhamento em favor da **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.** para suporte do fornecimento de energia elétrica às Sedes, Cartórios Eleitorais da Capital e Grande São Paulo atendidos por esta concessionária, propomos a Vossa Senhoria submeter à aprovação superior a despesa estimada em **R\$ 1.725.989,00 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais)**, bem como eventuais suplementações para o período de janeiro a dezembro/2021.

A proposta feita baseou-se nos valores constantes da planilha “Base de Cálculo” (doc. nº 2213411), cuja média mensal dos valores pagos no exercício de 2019, foi transportada para a planilha “Previsão de Gastos” (doc. nº 2213412), com o acréscimo de 4,0% para contemplar reajuste da tarifa de energia elétrica aplicada anualmente pela concessionária para o período de 2019/2020 e mais 3,7% para o período de 2020/2021, chegando-se assim ao valor proposto, cujo montante global foi aprovado pela SOF/CO, conforme doc. nº 2213414.

Assim, encaminhamos os presentes autos a essa Seção para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada empresa:

CNPJ ⇒ 61.695.227/0001-93

Endereço ⇒ Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 Ljs 1 e 2 – Barueri/SP

CEP ⇒ 06460-040

AstCP, em 04/12/2020.

João Martos Neto

Assistente de Contas Públicas



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 07/12/2020, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2213416** e o código CRC **B00BB6C0**.

0041386-39.2020.6.26.8000

2213416v3